

Reglamento Interno



**ALIANZA
LATINA**



Direitos e definição

A **ALIANZA LATINA** é uma rede internacional não governamental, não lucrativa, formada por organizações de apoio ao paciente que compartilham missões e valores semelhantes e lutam por mudanças no sistema de saúde na América Latina.

É chamada **ALIANZA LATINA** pois a maioria das organizações dos países representados são latino americanas.

Missão e Visão da ALIANZA LATINA

Missão: Promover a capacitação, profissionalização, e cooperação entre organizações de apoio a pacientes, para melhorar de forma contínua a qualidade de vida dos pacientes na América Latina.

Visão: Ser o maior interlocutor frente aos órgãos de saúde e governos na América Latina.

Objetivos da ALIANZA LATINA

- **FORNECER** os instrumentos necessários para a capacitação, profissionalização e desenvolvimento de seus Membros;
- **PROMOVER** a participação e cooperação mútua de organizações de pacientes dedicadas a melhorar os tratamentos em saúde na América Latina;
- **REPRESENTAR**, perante as instituições internacionais, as organizações que fazem parte da **ALIANZA LATINA**.

Localização de Sede

A sede está localizada na sede legal e administrativa da ABRALE:

Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 64 - 13º andar, Pinheiros - São Paulo/SP – Brasil - CEP: 05423-040

Site: www.redalianzalatina.org

Telefone: +55 11 3149-5190

E-mail para contato: contacto@redalianzalatina.org

Membros

Existem 3 níveis de filiação na **ALIANZA LATINA** que diferenciam as organizações com base no tempo de adesão e participação nas atividades da rede:

Membros PLENOS

Os Membros PLENOS são grupos legalmente constituídos, que estão registrados na rede por mais de 5 anos. Para manter esse nível de filiação e ter poder de voto em Plenária, é necessário alcançar anualmente um mínimo de 50 pontos no **Programa Compromissos: Teoria na Prática**. Caso não obtenham esta pontuação retornam à categoria de Membros ASSOCIADOS.

Membros ASSOCIADOS

Os Membros ASSOCIADOS são grupos legalmente constituídos, que participam ativamente da rede durante os seus 5 primeiros anos na **ALIANZA LATINA**. O engajamento nas atividades será acompanhado por meio da pontuação mínima obtida no **Programa Compromissos: Teoria na Prática**, em 30 pontos no primeiro ano e 50 pontos nos anos seguintes. Os Membros ASSOCIADOS não têm poder de voto na Plenária.

Candidatos a Membro

Os Candidatos a Membro são grupos legalmente constituídos, que desejam fazer parte da Rede **ALIANZA LATINA**. Os Candidatos a Membro devem estar de acordo com os Critérios de Filiação e enviar a Documentação necessária para a adesão ao Processo Seletivo, para revisão e avaliação por parte do Comitê Diretivo e participar das etapas do processo seletivo.

Processo Seletivo de Adesão à Rede

Critérios de adesão

- Ser Organização Não Governamental (ONG) sem fins lucrativos, registrada legalmente em seu país de origem, com no mínimo dois anos de existência;
- Ter como foco ações e atividades comprovadas de apoio ao paciente;
- Estar de acordo com a missão e os objetivos da **ALIANZA LATINA**;

Documentação necessária para a Adesão à Rede

As associações interessadas em iniciar o processo de adesão à rede para se tornarem Candidatos a Membro, devem enviar para o e-mail contacto@redalianzalatina.org a documentação abaixo relacionada:

1. Formulário de Solicitação de Adesão a Membro preenchido;*
2. Carta de Recomendação assinada por um médico, preferencialmente aquele que atenda pacientes das patologias que a Associação interessada atende;*
3. Carta de Referência assinada por uma organização governamental ou não governamental, relacionada ao setor de saúde em seu país que reconheça a relevância do trabalho da Associação interessada. *

*Documentos disponíveis no link: <http://www.redalianzalatina.org/pt-br/alianza-latina/seja-membro>

Avaliação das solicitações de novas adesões

As solicitações de adesão à rede serão avaliadas pelo Comitê Diretivo da **ALIANZA LATINA**, em um prazo de até 60 dias do envio da documentação completa, tendo como base a informação do Formulário de adesão e das cartas de referência.

Depois da aprovação das solicitações de adesão, as associações interessadas se tornam Candidatos a Membro em processo seletivo de adesão à rede. Durante este período é de responsabilidade dos

Candidatos a Membro manter contato com a equipe da Alianza Latina, devendo enviar um Relatório sucinto das atividades realizadas durante o ano correspondente, até 30 dias antes da realização do Fórum.

Durante o Fórum Anual, os Candidatos a Membro que tiverem enviado seu Relatório de Atividades e tiverem realizado a sua inscrição no evento como Participante Registrado e efetuado o pagamento da taxa de inscrição para seu credenciamento no Fórum, participarão de uma entrevista presencial com membros do Comitê Diretivo, a ser realizada em data próxima ao Fórum.

Após a realização da entrevista, o Comitê Diretivo irá oficializar a aceitação ou não dos Candidatos como Membro Associado, com comunicado em até 60 dias após a realização da entrevista.

Uma vez aceitos como Membro Associados, os novos Membros receberão uma carta timbrada com a oficialização da filiação, será disponibilizada a logomarca de membro participante da Rede para utilização em materiais de comunicação da associação, terão espaço de visibilidade no site da **ALIANZA LATINA** com inserção da logomarca e informações da nova associação, serão nomeadas para a rede via boletim informativo e canais de mídias sociais da rede, serão convidadas para participação no Fórum anual da rede, poderão se inscrever a premiações organizadas pela rede, terão acesso aos programas de capacitação e profissionalização da **ALIANZA LATINA** no ano seguinte.

Direitos e Responsabilidades dos Membros

Direitos:

- Os Membros terão acesso ao conhecimento oferecido pela **ALIANZA LATINA**;
- Os Membros receberão informações atualizadas e novidades sobre as atividades desenvolvidas pela **ALIANZA LATINA**;
- Os Membros participarão no site da **ALIANZA LATINA**;
- Os Membros poderão participar de eventos, conferências, treinamentos, premiações e outras atividades organizadas pela **ALIANZA LATINA**.

Responsabilidades:

TODOS os Membros DEVEM:

- **APOIAR** a missão da **ALIANZA LATINA**;
- **TRABALHAR** em rede para atingir as metas e objetivos da **ALIANZA LATINA**;
- **ACATAR** e apoiar as decisões do Comitê Diretivo;
- **COMPARTILHAR** informações que contribuam com as finalidades expressas pela **ALIANZA LATINA**;
- **PARTICIPAR** ativamente das atividades da **ALIANZA LATINA**;
- **PROMOVER** os projetos, atividades e objetivos da **ALIANZA LATINA**;
- **CONHECER** e participar ativamente do Programa Compromissos: Teoria na Prática;
- **DIFUNDIR** os pontos da Declaração de Saúde da **ALIANZA LATINA** em seu país.

Programa Compromissos: Teoria na Prática

O **Programa Compromisso: Teoria na Prática** foi idealizado com o objetivo de fortalecer a **ALIANZA LATINA** e seus membros, visando promover a integração das associações nas atividades da Rede, além de estimular o crescimento e o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelos membros, localmente e regionalmente, com base nos temas abordados nos Fóruns e capacitações oferecidas pela **ALIANZA LATINA**.

O Programa conta com uma série de compromissos simples, para serem executados ao longo do ano pelos membros. As evidências de realização deverão ser enviadas ao staff da **ALIANZA LATINA**, para contabilização da pontuação, que será informada sempre no início de cada ano. As associações que conseguirem atingir o maior número de pontos no Programa participarão de capacitações e sessões de Coaching personalizadas com especialistas do setor privado e terceiro setor em temas estratégicos para a gestão de suas associações. Os compromissos estão disponíveis para consulta no site da **ALIANZA LATINA** no link <http://www.redalianzalatina.org/pt-br/programa-compromissos>.

Código de Atuação

A participação de cada uma das pessoas e instituições nas atividades da **ALIANZA LATINA** está condicionada aos seguintes princípios:

- Honestidade, respeito e consideração pelo trabalho de cada uma das pessoas participantes;
- Resolver toda discussão ou conflito de interesse, pessoal ou institucional, a favor e em benefício do propósito comum que foi definido;
- Ter generosidade para compartilhar com os Membros da **ALIANZA LATINA** boas práticas, experiências e recursos que permitam potencializar o trabalho individual e coletivo da mesma;
- Capacidade para trabalhar em equipe com o único interesse cumprir com os objetivos da **ALIANZA LATINA** e sempre livre de interesses particulares;
- Humildade para reconhecer as próprias debilidades com o propósito de fortalecê-las e buscar permanentemente uma melhora contínua.

O representante e/ou associação que não cumpra com as normativas do **Código de Atuação** deste Regulamento estará sujeito à punição, dependendo da gravidade de seus atos:

- Receberão uma advertência formal por escrito e será solicitada uma mudança de postura;
- No caso de persistência da conduta inadequada, depois da advertência formal por escrito, os indivíduos e/ou grupos que pratiquem tais condutas, serão convidados a apresentar explicações ao Comitê Diretivo da **ALIANZA LATINA** e ao responsável legal da associação que representa (via videoconferência);
- Na persistência do não cumprimento das diretrizes do **Código de Atuação** depois da advertência formal e da videoconferência com o Comitê Diretivo, os indivíduos e/ou grupos

serão suspensos das atividades da **ALIANZA LATINA** por um ano, sendo possível prorrogar a suspensão nos casos onde a conduta inadequada persista.

As notificações das condutas inadequadas de indivíduos e/ou grupos representantes de associações Membros da **ALIANZA LATINA** poderão ser enviadas por qualquer Membro da **ALIANZA LATINA** durante todo o ano para o e-mail: contacto@redalianzalatina.org.

As notificações enviadas serão avaliadas pelo Comitê Diretivo da **ALIANZA LATINA** que poderá solicitar uma reunião (via videoconferência) com o indivíduo e/ou grupo responsável pela notificação, para compreender melhor a situação e reunir evidências antes de começar o processo de advertência.

Todas as notificações serão tratadas com imparcialidade e ética por parte do Comitê Diretivo que respeitará a identidade dos indivíduos e/ou grupos, responsáveis pelo envio da notificação.

Estrutura da Alianza

Comitê Diretivo

A **ALIANZA LATINA** contará com um Comitê Diretivo formado por um mínimo de 5 e até 7 Membros, eleitos por Membros Plenos em votação de Plenária, sendo este o órgão executivo da **ALIANZA LATINA**, responsável perante a todas as organizações Membros.

Todos os Membros do Comitê Diretivo serão eleitos por um período de 3 anos, podendo permanecer no Comitê Diretivo por mais de 3 anos segundo as normativas apresentadas no **ANEXO I: PROCESSO DE ELEIÇÕES PARA SER MEMBRO DO COMITÊ DIRETIVO DA ALIANZA LATINA**.

Os Membros do Comitê Diretivo não serão remunerados, participando das atividades do Comitê de forma voluntária, tendo como benefício a sua passagem para participação no Fórum anual custeadas pela **ALIANZA LATINA**.

Estrutura do Comitê Diretivo

Está expressamente acordado que o Comitê Diretivo não poderá ter mais de 2 Membros que representem um mesmo país, salvo o Brasil onde reside a fundadora da rede que é presidente vitalícia. Quando for necessário que um Membro do Comitê Diretivo faça uma viagem em nome da **ALIANZA LATINA**, fora do contexto do Fórum, será necessário avaliar o motivo da viagem assim como quais serão os gastos cobertos pela **ALIANZA LATINA** (sempre atentos ao orçamento anual e aos resultados que a oportunidade trará para a rede).

Ao realizar seu trabalho em nome da **ALIANZA LATINA**, os Membros do Comitê Diretivo deverão estar conscientes em todo momento de que representam uma Rede e não um interesse setorial, regional ou de um país. Os Membros devem ter uma visão global.

O Comitê Diretivo poderá estabelecer taxas de filiação anuais que deverão ser pagas por todos os Membros. No caso de tal taxa de associação, todas as organizações serão informadas dentro de um

prazo determinado de não menos que 90 (noventa) dias antes da Plenária para os propósitos acima mencionados.

As funções dos Membros do Comitê Diretivo terminam por renúncia, incapacidade legal, destituição ou término do mandato.

Funções do Comitê Diretivo

Todos os Membros do Comitê Diretivo são responsáveis por:

- Representar a **ALIANZA LATINA** em eventos internacionais;
- Engajar novos Membros;
- Fazer a revisão das informações divulgadas pela Rede;
- Estar sempre atentos às demandas políticas de sua região e do mundo;
- Buscar oportunidades de entrar em contato com líderes de áreas estratégicas para a Rede;
- Trabalhar junto com a equipe da **ALIANZA LATINA** na organização e revisão de arquivos da Rede;
- Convocar, quando necessário, um comitê assessor entre os membros da Rede, para finalidade consultiva e colaborativa em função de um conhecimento específico demandante de uma situação pontual e temporária, sem ônus financeiro para a **ALIANZA LATINA**;
- Contribuir com material para o boletim eletrônico mensal da Rede, site e outros materiais de comunicação com Membros;
- Verificar a documentação enviada junto com o formulário de adesão ao processo seletivo, enviado pelas associações interessadas em aderir à Rede, e definir quais serão aprovadas como Candidatos a Membro;
- Fazer entrevistas com os Candidatos a Membro e definir quais serão aprovados como Membros Associados;
- Contar com tempo disponível para participar em atividades específicas em nome da Rede (como visitas a países específicos com o objetivo de avaliar, implementar programas ou realizar representação da Rede em eventos);
- Comparecer às reuniões mensais do Comitê Diretivo (por teleconferência) e uma presencial (próxima a data do Fórum anual):
 - i. Os temas discutidos nas reuniões mensais devem ser enviados a todos os Membros do Comitê Diretivo até 5 dias antes da reunião, para que todos possam ter tempo para avaliar os temas e é necessário (em caso de ausência justificada) enviar sua opinião e voto por e-mail;
 - ii. Para que seja possível fazer uma votação durante as reuniões mensais do Comitê Diretivo, é necessária a presença mínima de 3 Membros (sendo considerado presença uma opinião enviada por e-mail);
 - iii. Criar grupos de trabalhos para assuntos específicos da Rede, que exijam uma participação maior dos Membros;
 - iv. Cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno da **ALIANZA LATINA**.

Fórum Anual

A **ALIANZA LATINA**, disponibilizará o benefício da gratuidade da hospedagem e alimentação durante os Fóruns anuais da Rede, para até dois representantes das associações de Membros Plenos e Membros Associados (de acordo com disponibilidade de orçamento), que mantenham pontuação mínima em atividades da rede comprovadas no **Programa Compromissos: Teoria na Prática**.

Demais indivíduos e associações interessadas em participar das agendas de atividades do Fórum deverão registrar seu interesse e efetuar o pagamento da taxa de inscrição para seu credenciamento no Fórum como Participantes Registrados. Associações convidadas por patrocinadores do Fórum também poderão participar do evento como Participantes Registrados convidados.

Gestão da Rede

A **ALIANZA LATINA** é um projeto mantido pela ABRALE, Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia, com sede no Brasil, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 64 - 13º andar, Pinheiros - São Paulo/SP – Brasil - CEP: 05423-040. As atividades realizadas pela **ALIANZA LATINA** são operacionalizadas através de doações de empresas parceiras e equipe de profissionais alocados pela Abrale para condução do projeto, incluindo o staff para a gestão da rede.

ANEXO I: PROCESSO DE ELEIÇÕES PARA SER MEMBRO DO COMITÊ

DIRETIVO DA ALIANZA LATINA

O Comitê Diretivo da **ALIANZA LATINA** é formado por pessoas que representam associações de Membros PLENOS de diferentes países, que foram designadas por escrito como representantes destas organizações.

Todos os representantes das organizações que são Membros PLENOS, poderão ser nomeados a participar das eleições para ser Membro do Comitê Diretivo, à exceção dos representantes e, respectiva organização, que já foram Membros nos 2 mandatos anteriores.

A cada 3 anos ou a cada 3 execuções do Fórum **ALIANZA LATINA**, o Comitê Diretivo deverá renovar pelo menos 2 Membros, buscando a continuidade de seus planos, programas e políticas, evitando de modo que a partida de um Membro dificulte ou ponha em risco o seu desenvolvimento. A única posição vitalícia é a da Presidente Fundadora.

Os Membros do Comitê Diretivo existente cujo mandato expirou e que são elegíveis para a reeleição também devem ser indicados por suas organizações, preencher o formulário de indicação e aplicarem a essas vagas da mesma maneira que os novos candidatos.

Os Membros do Comitê Diretivo são eleitos para um mandato de 3 anos e podem permanecer por um período máximo de dois mandatos consecutivos, com duração máxima de seis anos.

Ao término do segundo mandato, o representante deve se retirar do Comitê Diretivo.

A organização do representante que encerrou o mandato não poderá nomear outro representante para a nova eleição subsequente, proporcionando assim maior rotatividade das organizações elegíveis no Comitê Diretivo.

Esta instrução é válida apenas para a eleição subsequente, ou seja, um mandato de intervalo.

Nomeações e procedimentos para as eleições:

A **ALIANZA LATINA**, a cada ano que realizar eleições para novos Membros do Comitê Diretivo, deverá enviar no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data selecionada para a eleição, um convite para cada uma das organizações Membros da **ALIANZA LATINA** de diferentes status: convocando para as eleições; anunciando o regulamento que as rege; e informando o perfil dos candidatos para participar desse processo, bem como informando as necessidades e estratégias da **ALIANZA LATINA** e, portanto, o tipo de candidato ideal para ser indicado:

- Cada organização Membro, seja PLENO ou ASSOCIADO, terá o direito de nomear até duas pessoas de diferentes organizações. Uma indicação pode ser feita pelo representante de qualquer organização em seu país e pode até ser sua própria organização. A outra indicação terá que ser, sem exceção, por um representante de outra organização de outro país. Para ambas indicações, a patologia ou complicação assistida pelas organizações nomeadas será indiferente;
- As indicações devem ser recebidas por e-mail em até 60 (sessenta) dias antes do início do fórum anual;
- As nomeações serão verificadas por um subcomitê formado por Membros do Comitê Diretivo em exercício para garantir que os requisitos estabelecidos sejam cumpridos.

- O Comitê Diretivo da **ALIANZA LATINA** avaliará as nomeações recebidas, pré-selecionará cinco candidatos que preencham todos os requisitos de elegibilidade e preparará um relatório com os currículos de cada candidato;
- Antes de 30 (trinta) dias da realização do fórum, a **ALIANZA LATINA** enviará, por e-mail, para todos os Membros da Rede, as informações de cada um dos candidatos que foram selecionados e atendem aos requisitos;
- Os candidatos deverão assinar uma declaração juramentada antes da eleição, declarando que não têm conflitos de interesse devido a qualquer relação com a indústria farmacêutica ou agência de qualquer estado, governo ou autoridade de saúde que interfira nos interesses da **ALIANZA LATINA**.
- Para iniciar o processo, um diretor de eleições, previamente escolhido pelo Comitê Diretivo, dirigirá toda a cerimônia relacionada à seleção das novas autoridades e explicará a todos os presentes as condições, regras e escopo do processo.

Processo de Eleição:

- i. O plenário e a votação dos novos Membros do Comitê Diretivo da Alianza Latina ocorrerão durante o Fórum.
- ii. Cada candidato terá 2 minutos de fala ao público no plenário e, assim, divulgará as razões pelas quais sua seleção deve ser apoiada.
- iii. No dia da eleição, as cédulas serão distribuídas a cada representante oficial das organizações que são Membros PLENOS que estejam devidamente credenciadas e aptas a votar, em que poderão selecionar, por voto secreto, apenas dois de seus candidatos, independentemente do país, ou organização que representam.
- iv. Por motivos de segurança e transparência não serão aceitos votos por e-mail ou por procuração. A votação deverá ocorrer durante o Fórum, portanto é condição que ao menos um representante da organização Membro PLENO votante esteja presente.
- v. É uma condição que os candidatos selecionados estejam presentes no momento da votação, eles só serão isentos devido a força maior: doença ou de um parente de primeiro grau. Neste caso, o candidato poderá nomear uma pessoa da sua organização para representá-lo no ato.
- vi. Depois da coleta das cédulas, o diretor de eleições junto com dois Membros da sala que voluntariamente desejam apurar os votos, irá se retirar da sala para realizar a contagem dos votos para posteriormente anunciar, no plenário, durante o Fórum, o resultado numérico do processo e anunciar os dois novos Membros selecionados para fazer parte do Comitê Diretivo da ALIANZA LATINA.
- vii. Será realizada uma ata de eleição e será coletada a assinatura dos Membros do Comitê Diretivo para formalizar o processo de eleições, com tomada de posse dos novos representantes no início do ano seguinte.